

EDITAL CPSCS 23/2018

ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO OUVINTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas, no período de 8 de outubro a 4 de março de 2019, as inscrições para candidatos ao regime de Aluno Ouvinte do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde da Universidade São Francisco – USF.

Parágrafo único. As inscrições serão efetuadas pelo site <http://www.usf.edu.br/cursos/cursosinternas.vm?id=81743195&segmento=SS#conteudoInternas>.

Art. 2º É considerado Aluno Ouvinte aquele interessado em acompanhar disciplinas de um Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu por um período determinado, sem o compromisso de avaliação de seu rendimento e com direito à declaração de participação naquelas disciplinas, desde que tenha o mínimo de 75% de presença às aulas.

Art. 3º A matrícula para Aluno Ouvinte fica condicionada:

- I. à existência de vaga(s) na(s) disciplina(s) requerida(s);
- II. ao deferimento da coordenação do Programa, ouvido o professor da(s) disciplina(s) requerida(s).

Art. 4º Poderão ser aceitos como Alunos Ouvintes:

- I. os estudantes matriculados em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu de qualquer Instituição de Ensino;
- II. eventualmente, os alunos matriculados em Curso de Graduação ou Pós-Graduação Lato Sensu da USF;
- III. eventualmente, professores vinculados a Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu de outras Instituições de Ensino.

Art. 5º Serão oferecidas vagas para as seguintes disciplinas:

Campus Bragança Paulista

Campus Campinas - Unidade Cambuí

Campus Campinas - Unidade Swift

Campus Itatiba

Av. São Francisco de Assis, 218 - Cidade Universitária - CEP 12916-900 / Tel.: 11 2454.8000

R. Cel. Silva Teles, 700 - Prédio C - Cambuí - CEP 13024-001 / Tel.: 19 3344-6900

R. Waldemar César da Silveira, 105 - Jardim Cura D'Ars - CEP 13045-510 / Tel.: 19 3779.3300

Av. Senador Lacerda Franco, 360 - Centro - CEP 13250-400/ Tel.: 11 4534.8000

- I. ENZIMOLOGIA
Profa. Dra. Thalita Rocha
Profa. Dra. Juliana Mozer Sciani
Segunda-feira – 14h15-16h15
- II. ENSAIOS CELULARES APLICADOS À PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
Profa. Dra. Thalita Rocha
Profa. Dra. Alessandra Gambero
Quarta-feira: 10h-12h
- III. BIOLOGIA MOLECULAR APLICADA
Prof. Dr. Lúcio Fábio Caldas Ferraz
Profa. Dra. Manoela Marques Ortega
Terça-feira: 16h15-18h15
- IV. IMUNOLOGIA APLICADA
Profa. Dra. Michelle Darrieux Bertoncini
Profa. Dra. Raquel Girardello
Terça-feira: 14h-16h
- V. PROJETO DE PESQUISA: ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E CONCLUSÃO
Profa. Dra. Raquel de Cássia dos Santos
Profa. Dra. Patrícia de Oliveira Carvalho
Terça-feira: 8h-10h
- VI. BIOESTATÍSTICA
Profa. Dra. Denise Gonçalves Priolli
Profa. Dra. Andréia de Melo Porcari
Profa. Dra. Thaís Manzano Parisotto Ulmer
Quinta-feira: 10h-12h
- VII. DIDÁTICA MÉDICA E PEDAGOGIA ESPECIAL
Profa. Dra. Giovanna Barbarini Longato
Prof. Dr. Mário Angelo Claudino
Quarta-feira: 14h-16h

Parágrafo único. O candidato deverá observar o dia, horário, docente responsável e créditos correspondentes à disciplina escolhida, pelo site: www.usf.edu.br/braganca/mestrado/saude/FreeComponent743content10447.shtml.

Art. 6º Os candidatos deverão entregar na Central de Relacionamento do Campus, até 4 de março de 2019, os seguintes documentos:

- I. cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação e/ou Mestrado;
- II. cópia autenticada de documentos pessoais (CPF, Título de Eleitor, RG, certidão de casamento/nascimento);

- III. comprovante de endereço;
- IV. currículo lattes;
- V. 2 (duas) fotos 3x4 recentes.

Art. 7º Os documentos poderão ser encaminhados também pelo correio, por Sedex, com assunto: “Inscrição Processo Seletivo – Aluno Ouvinte”, aos cuidados de Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu, Av. São Francisco de Assis, 218, sala 35, Cidade Universitária, Bragança Paulista/SP, CEP 12916-900, considerando a data de postagem até 4 de março de 2019.

Parágrafo único. Inscrições que não contenham todos os documentos exigidos não serão efetivadas, sendo o candidato considerado automaticamente desclassificado.

Art. 8º As vagas existentes serão preenchidas pelos candidatos classificados em processo de seleção compreendendo:

- I. análise do currículo;
- II. análise do histórico escolar e diploma.

Art. 9º No dia 6 de março de 2019 será divulgado o resultado do processo de seleção dos alunos candidatos ao regime de aluno ouvinte, mediante edital afixado no Campus Bragança Paulista, posteriormente publicado no site.

Art. 10. Os candidatos convocados deverão efetivar sua matrícula no período de 7 e 8 de março de 2019, pelo site www.usf.edu.br.

Art. 11. Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos na Central de Relacionamento, até o dia 8 de março de 2019, cessando após essa data a responsabilidade pela guarda dos mesmos.

Art. 12. As aulas serão ministradas no Campus Bragança Paulista, no prédio central, sala 203, com início em março de 2019.

Art. 13. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Bragança Paulista, 5 de outubro de 2018.

Profa. Patrícia de Oliveira Carvalho
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Ciências da Saúde**